



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 489/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

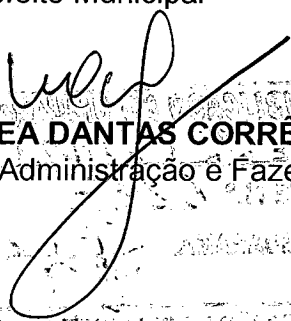
RESOLVE:

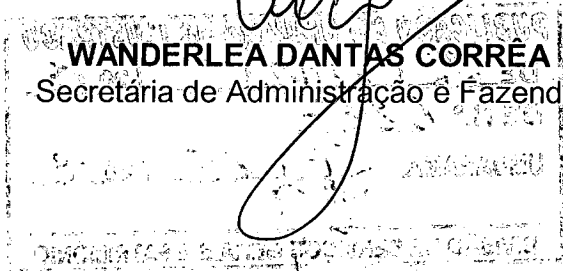
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SEBASTIANA AMANCIO CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.960.754-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 4450/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 16 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 maio / 20 08
DE N.º 8287
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 08
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO